

QUE PENSAM AS BENEFICIÁRIAS DO BOLSA FAMÍLIA?

WHAT DO THE BENEFICIARIES OF BOLSA FAMÍLIA THINK?

Milene Peixoto Ávila

Universidade Estadual de Santa Cruz

Resumo

O Programa Bolsa Família tem se destacado como a principal política social do Brasil, destinada aos “mais pobres” do país. Em poucos anos de implementação, o Bolsa Família é conhecido por grande parcela da população, desperta muito interesse e é objeto de vários estudos, em sua grande maioria, amostrais e estatísticos. Esse artigo tem como objetivo discutir essa política pública em suas diferentes etapas, considerando tanto os aspectos institucionais, como os subjetivos. O foco da análise é apreender a interação entre a população e a política. Para tanto, realizei, tendo como metodologia a etnografia, um estudo comparativo com beneficiárias das cidades de São Paulo (SP) e São Carlos (SP), observando as diferenças e semelhanças que a política assume depois que “sai do papel”. Privilegia-se o olhar do beneficiário, isto é, ‘daquele que recebe’, com o intuito de realizar um levantamento das percepções, avaliações e sentimentos sobre a política.

Palavras-chave: Programa Bolsa Família, beneficiárias, pobreza, avaliação de políticas públicas

Abstract

The Programa Bolsa Família stands out as the main social policy in Brazil, aimed at the “poorest people” in the country. Just a few years after its implementation, the “Bolsa Família” is known to a wide part of the population, drawing much interest and being the object of several studies – most of them being statistical or sample-based. This article has the aim of discussing this public policy in its different stages, considering both the institutional and subjective aspects. The analysis focuses on understanding the relationship between the policy and the population. Following ethnographic methodology, I’ve conducted a comparative study among beneficiary families in the cities of São Paulo (SP) and São Carlos (SP), noting differences and similarities once the policy is put into practice. The beneficiary or recipient’s point of view is emphasized, with the aim of collecting their perceptions, evaluations and feelings towards the policy.

Keywords: Bolsa Família Program, beneficiaries, poverty, public policy evaluation

Introdução

Em menos de dez anos de sua criação e implementação, o Programa Bolsa Família (PBF) se tornou o maior programa de transferência de renda condicionada do Brasil e do mundo! Maior tanto pela quantidade de famílias atendidas – foram, no mês de maio de 2012, 13.394.893, com ampliação da população beneficiária¹ prevista, até o ano de 2013, para 13,8 milhões – quanto pelo investimento: o repasse acumulado até abril de 2012 foi de R\$6.307.630.009,00, sendo que só no mês de abril foram R\$1.584.600.515,00.

Contrariando, pois, a tendência histórica de não continuidade e aperfeiçoamento das políticas sociais, o PBF ‘parece que pegou’: já passou por três eleições presidenciais e manteve-se como promessa de campanha dos principais candidatos (da situação e da oposição) à Presidência da República em 2010. Está, portanto, consolidado no cenário político e acadêmico, nacional e internacional, e em processo de deixar de ser uma política de governo e passar a ser uma política de Estado². Além disso, desde sua criação, o PBF já passou por várias alterações e aprimoramentos, demonstrando forte apoio político e capacidade de expansão.

Também não é difícil falar, ou ouvir falar do Bolsa Família. Essa é uma política conhecida por grande parcela da população e que, desde sua criação, despertou e segue despertando interesse em muitos pesquisadores, técnicos do governo e estudiosos de diferentes áreas. Destacam-se, como objetos de avaliações da política: o cumprimento de seus objetivos e condicionalidades; apuração de irregularidades; uso eleitoral por parte do governos federal e dos governos municipais e estaduais; o uso do dinheiro do benefício – afinal o dinheiro público está mesmo sendo bem aplicado?; a relação entre escolaridade, saúde e benefícios; a existência de possíveis estímulos e/ou perversidades gerados pela transferência de renda a famílias pobres – o “efeito-preguiça” e a geração de “acomodados” e consequente desestímulo ao trabalho – e, principalmente, sua eficácia na redução da pobreza e da desigualdade.

De acordo com os preceitos de Bo Rothstein (1998), toda política pública tem uma ação reflexiva, despertando sentimentos e comportamentos nos indivíduos, direta ou indiretamente ligados a ela, gerando, também, conflitos de opiniões e de interesses. Mas, se por um lado o PBF tem demonstrado avanços no campo das políticas sociais no quesito eficiência, afinal, as pesquisas, sobretudo os estudos estatísticos, têm demonstrado a relação custo/benefício da política que, com 0,46% do Produto Interno Bruto (PIB), tem gerado efeitos econômicos importantes no acréscimo de renda das famílias pobres e miseráveis³;

1 De acordo com o censo IBGE 2010, a estimativa de famílias no perfil do Programa Bolsa Família é de 13.738.415.

2 De política de governo para política de Estado: “trata-se da possibilidade, legitimidade e legalidade de passar de um governo federal para o outro, sem alterações de nomes, logomarcas etc. Essa possibilidade de permanência [...]” (Sposati, 2010, p. 269).

3 Já são amplamente divulgados os dados sobre o recente e contínuo movimento de queda do número de pobres e das taxas de desigualdades que está em marcha, no Brasil, nos últimos anos. No caso da redução da pobreza,

por outro, pouco se sabe a respeito das considerações⁴ dos que estão “dentro”, isto é, dos beneficiários, tratados como mero ‘detalhes’ da política.

O PBF pode ser avaliado sob vários aspectos. Sabe-se que, em linhas bem gerais, uma política pública é um processo decisório de intervenção pública na realidade social com diferentes etapas que vão desde a escolha do problema a ser resolvido (*agenda setting*), passando pelo diagnóstico e decisão do como se vai intervir (elaboração, desenho), chegando à implementação, legitimidade e avaliação. As dimensões subjetiva e simbólica ainda são pouco exploradas nos estudos sobre políticas públicas e uma das intenções deste artigo é discutir, a partir de uma pesquisa etnográfica com as beneficiárias do PBF das cidades de São Paulo (SP) e São Carlos (SP), a importância desses aspectos, contribuindo, de alguma forma, para ampliar a discussão sobre os elementos contidos nas avaliações de programas e políticas sociais. Busca-se apresentar o ponto de vista das beneficiárias, a fim de demonstrar como a política pública, depois que “sai do papel” e começa a funcionar, desperta sentimentos e opiniões nas pessoas que dela se beneficiam.

Para tanto, o texto está dividido, além da introdução, em duas seções dedicadas à apresentação de alguns aspectos institucionais do Programa, relativos à definição, desenho e modelo de gestão. A última parte do artigo está relacionada com a apresentação dos dados apreendidos pela pesquisa de campo, os quais consistem na exposição das percepções, avaliações e sentimentos sobre o Programa Bolsa Família, sob a ótica das beneficiárias. Por último, a conclusão.

O Programa Bolsa Família e alguns dados

Como é de amplo conhecimento, o PBF foi implementado em 2003, sob a gestão do PT e do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como resultado da junção de quatro programas de transferência de renda criados e implementados, em sua maioria, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB). O fato de a criação do PBF estar associada à necessidade de unificação dos esforços do governo federal na área de transferência de renda condicionada faz com que o Programa seja um tipo de intervenção social marcada pela “dependência de trajetória”, conceito que se refere a “situações em que escolhas de políticas anteriores têm grande influência no desenho de nova intervenção” (Cotta; Paiva,

o estudo realizado por Sergei Soares et al. (2010) mostra que houve uma queda de 12 pontos percentuais no número de pobres: passou de 26% para 14% da população brasileira. O dinheiro vindo do PBF responde por, aproximadamente, 16% dessa queda (Soares et al., 2010, p. 49). Já a taxa de extrema pobreza caiu de 10% para 5%, sendo que 1/3 dessa queda é derivado da renda transferida pelo PBF.

4 Há poucos estudos que consideram o ponto de vista dos beneficiários na avaliação do PBF. Destaca-se a pesquisa realizada pelo IBASE, em 2008, intitulada Repercussões do Programa Bolsa Família na segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas. O livro Avaliação de Políticas e Programas do MDS – Resultados. Volume II: Bolsa Família e Assistência Social, organizado por Jeni Vaitsman e Rômulo Paes-Souza, em 2007, em uma publicação do MDS e da SAGI, traz pelo menos dois estudos com beneficiários do Programa: uma pesquisa de opinião realizada pelo Instituto Pólis e um artigo de Mireya Suárez e Marlene Libardoni que discute os resultados de uma pesquisa realizada com beneficiárias de várias partes do Brasil.

2010, p. 57). Por conta disso, para os autores, o PBF nasce carregado de “diversos tipos de herança” dos programas e políticas anteriores.

É definido oficialmente como sendo:

Um programa de transferência diretamente às famílias pobres e extremamente pobres, que vincula o recebimento do auxílio financeiro ao cumprimento de compromissos (condicionalidades) nas áreas de Educação e Saúde. (MDS, 2005, p. 13).

Apesar de seu objetivo central ser o combate à pobreza e à fome, o PBF é uma política complexa, que integra a distribuição de renda com o estímulo ao acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social – através da cobrança das condicionalidades –, promovendo, assim, a intersetorialidade, a complementariedade e a sinergia das ações sociais do poder público. Com isso, a política pretende combater a pobreza em duas frentes: combinando objetivos de curto prazo, mediante a distribuição de renda às famílias situadas abaixo e na linha da pobreza, com objetivos de longo prazo, através do investimento na aquisição de capital social e humano das crianças e adolescentes, atuando, assim, na pobreza intergeracional. Em termos da teoria causal do problema a ser resolvido – a pobreza e a extrema pobreza –, esse movimento duplo pode ser visto como inovador porque pretende atuar por diversos meios e em suas diferentes etapas, atacando a pobreza de hoje e a de amanhã.

Ao contrário da aposentadoria e do seguro-desemprego, o Bolsa Família é uma política de distribuição de renda não contributiva⁵, isto é, as pessoas recebem uma renda que não precisaram financiar previamente. Também não é um direito adquirido, mas sim um benefício que deve ser revisto a cada dois anos⁶. Está, pois, à mercê de cortes/incrementos orçamentários, definidos pelo governo federal a cada ano.

Em termos de cobertura, o atendimento do PBF é inferior apenas à educação pública, ao Sistema Único de Saúde e à Previdência Social. Ao analisar os anos de implementação do Programa, impossível não notar a expansão gradual do orçamento e do público alvo, além de modificações nos valores pagos e acréscimo de novas metas. Estimado, em 2003, em 11.206.212 o número de pobres e extremamente pobres em todo o Brasil, o Bolsa Família, já no ano de sua criação, atendeu a 3,6 milhões de famílias, com um orçamento de R\$

5 Além do Programa Bolsa Família, são exemplos de programas de transferência de renda não contributivos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC), instaurado em 1996 e a Previdência Rural, implantada em 1991. O financiamento do Bolsa Família vem, em grande parte, do orçamento da Seguridade Social, via Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). Há outra parte derivada de empréstimos do Banco Mundial ao governo brasileiro.

6 Conforme o Art. 21 do Decreto nº 6.392, de 12 de março de 2008: “a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família tem caráter temporário e não gera direito adquirido, devendo a elegibilidade das famílias para receber tais benefícios ser obrigatoriamente revisada a cada período de dois anos”. Já a lei que cria o PBF declara que: “o Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários do Programa Bolsa Família com as dotações orçamentárias existentes.” (Art. 6, parágrafo único, Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004).

4,3 bilhões. Com uma meta inicial de 11,2 milhões de famílias, em 2004, o PBF já estava presente em 5.533 municípios (com 99,5% de cobertura), chegando a 6.571.842 famílias e tendo o orçamento ampliado para R\$ 5,3 bilhões. Em 2005, atingiu 100% dos municípios brasileiros, chegando a 8 milhões de famílias e com um orçamento de R\$ 6,5 bilhões. No final de 2006, a meta inicial é atingida – são 11.120.363 famílias atendidas –, fato que exigiu a ampliação do orçamento para R\$ 8,3 bilhões e o estabelecimento de novas metas, sendo a atual estipulada no atendimento, até o ano de 2013, de 13, 8 milhões de famílias.

Apesar de ser um programa criado pelo governo federal, a gestão do PBF é descentralizada, isto é, compartilhada entre o governo federal e os governos estaduais e municipais. É, no entanto, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a instituição responsável pelo Programa e pelas demais iniciativas de transferência de renda. O governo federal envia fundos aos governos municipais que devem, na prática, fazer a política funcionar, por intermédio das instituições assistenciais. Ao assinar o Termo de Adesão, o município se compromete a cadastrar os possíveis beneficiários, executar e fiscalizar a política. Além disso, é de competência da prefeitura colocar em prática formas de controle e de participação social, estabelecendo o Conselho do Programa Bolsa Família.

Dentro dos municípios, é a instituição de assistência social, geralmente a Secretaria Municipal de Assistência Social, ou algo similar, o órgão responsável pelo Bolsa Família, e cabe ao gestor municipal um papel fundamental de controle, estabelecimento das diretrizes do Programa e gestão dos benefícios. O gestor municipal tem poder de decisão sobre onde e como será o cadastramento⁷; poder de inclusão e exclusão no Sistema de Gestão de Condicionais do Programa Bolsa Família (Sicon); poder de interrupção temporária ou permanente do benefício, além de ter acesso às informações do Cadastro Único das famílias beneficiadas. A alteração cadastral é uma das principais ações do município no processo de gestão dos benefícios, que consiste em bloqueio, desbloqueio, cancelamento, reversão do cancelamento e suspensão dos benefícios.

Como é de competência dos governos municipais a execução e fiscalização do PBF, é possível afirmar que, em cada cidade, a implementação do Programa ocorrerá de uma forma específica, de acordo com a estrutura da assistência social que possuem. O resultado dessa gestão descentralizada é que os processos relacionados com o funcionamento do PBF⁸ diferem de cidade para cidade, sendo possível reconhecer diferenças e semelhanças no cotidiano da política.

7 O processo de inclusão no Cadastro Único e, conseqüentemente, no Programa Bolsa Família, não ocorre da mesma forma em todo o Brasil. Na cidade de São Paulo, por exemplo, o cadastramento é feito de forma semidomiciliar e em postos criados para o cadastramento.

8 Dentre esses processos, que variam de município para município, destacam-se os referentes à definição da maneira como o cadastramento (ou a entrada do beneficiário na política) é realizado e o tipo de atividades ou programas complementares ofertados aos beneficiários.

Quem ganha o quê⁹

A pobreza e a assistência aos pobres sempre exigiram o estabelecimento de critérios que definam o que e quem é pobre. E, conseqüentemente, quem é merecedor de ajuda e direito à assistência social. Assim, classificam-se os pobres pelo mérito ou “valor da necessidade” (Sposati, 2008, p. 7), fato que exige uma separação entre aqueles que “merecem” receber e os que não precisam ou não devem receber algum tipo de ajuda, e isso equivale, também, ao acesso a outros tipos de direitos.

Como se trata de uma política focalizada, isto é, não está acessível a todos os brasileiros, foram definidos critérios de elegibilidade, baseados, exclusivamente, na renda familiar *per capita* mensal¹⁰. Define-se a renda familiar mensal como “a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família, excluindo-se do cálculo os rendimentos concedidos por programas de transferência de renda” (MDS, 2005, p. 13). Sendo assim, o PBF está destinado às pessoas classificadas no Cadastro Único (CadÚnico) como pobres, ou extremamente pobres.

Quanto à transferência de renda, o PBF possui cinco tipos de benefícios: o Benefício Básico (no valor de R\$70,00) está destinado às famílias consideradas extremamente pobres. Cada família poderá receber apenas um Benefício Básico. Já o Benefício Variável (R\$32,00) é pago às famílias pobres, ou em extrema pobreza que tenham, em sua composição, crianças e adolescentes entre 0 e 15 anos; gestantes e nutrizas. Cada família pode receber até cinco Benefícios Variáveis, ou seja, até R\$160,00. Além disso, há uma modalidade de benefício destinado aos adolescentes: é o Benefício Variável Jovem (BVJ), no valor de R\$38,00, pago a todas as famílias do Programa que tenham adolescentes de 16 e 17 anos frequentando a escola. Cada família poderá receber até dois BVJs, ou seja, até R\$76,00. Uma adolescente que receba o Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ) poderá receber também o Benefício Variável Gestante. Outra modalidade de benefício é o Benefício Variável de Caráter Extraordinário (BVCE), pago às famílias nos casos em que a migração para o Bolsa Família dos Programas Remanescentes (Auxílio-Gás, Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação) cause perdas financeiras. O valor do benefício é calculado caso a caso. Em 14 de maio de 2012, já na gestão Dilma Rousseff, foi criado um novo benefício – o Benefício de Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância – que completa os valores do PBF para famílias já beneficiárias, mas que ainda permaneçam em situação de extrema pobreza e que tenham em sua composição familiar crianças de 0 a 6 anos. O novo benefício, como o próprio nome indica, tem como objetivo combater a extrema pobreza entre as

9 Referência ao trabalho de Harold Lasswell, *Politics: Who Gets What, When, How* (Política: quem ganha o quê, quando e como), escrito em 1936.

10 O critério de definição de pobreza e de extrema pobreza adotado no Brasil é a renda, ou seja, são consideradas pobres as famílias que têm renda per capita de até 140,00 reais (mais ou menos 85,5 dólares). As famílias classificadas como extremamente pobre são aquelas que têm uma renda per capita mensal de até 70,00 reais, ou aproximadamente 43,00 dólares.

famílias já beneficiadas pelo Programa, mas cuja renda mensal ainda seja inferior R\$70,00 por integrante da unidade familiar. Seu valor não é fixo, mas variável, uma vez que tem caráter de complemento da renda já recebida pelo PBF e corresponderá ao valor necessário para que a soma da renda familiar atual (considerando também o benefício do PBF) supere a de R\$ 70,00.

A concessão do benefício financeiro do PBF é de atribuição exclusiva do MDS, sendo operacionalizada pela Caixa Econômica Federal e tendo como base dois critérios: a estimativa de pobreza do município¹¹ e as informações contidas no Cadastro Único. É feita de forma objetiva e impessoal, de acordo com o plano de expansão e disponibilidade orçamentária da política, definido a cada ano.

Na próxima seção, serão expostos os resultados empíricos apreendidos pela pesquisa de campo realizada com vinte beneficiárias das cidades de São Paulo e São Carlos (SP), durante os anos de 2007 e 2010. Através do uso da etnografia como método de coleta e de análise dos dados, buscou-se apreender o encontro da política com a subjetividade das pessoas, ou seja, apreender a interação entre o Programa Bolsa Família e a população, observando os efeitos políticos e subjetivos gerados.

Algumas percepções, certos resultados

Através de conversas informais com as beneficiárias, buscou-se apreender o que elas conheciam sobre o funcionamento do PBF; como se sentiam diante do fato de receberem um dinheiro todo mês do “governo”, não advindo do trabalho; além de investigar a interação das beneficiárias com o Programa Bolsa Família.

Uma das questões é que o termo beneficiária, amplamente utilizado pelo governo federal, pela mídia e pelos estudiosos, simplesmente não tem nenhum significado entre as pessoas assim classificadas. As titulares do PBF não assimilaram esse termo no seu cotidiano: elas não se reconhecem como beneficiárias, elas simplesmente “têm o Bolsa”. O mesmo foi observado por Cleonice Araújo (2007) em seu estudo sobre as concepções de pobreza presentes nos programas de transferência de renda. Segundo a autora, as pessoas pesquisadas “não se denominam como beneficiárias. Ao contrário, muitas demonstraram desconhecer essa designação pela qual não se identificam” (Araújo, 2007, p. 36). Mas, não utilizar o termo oficial para se autotitular, não significa, necessariamente, que elas não se identificam de alguma forma com o Programa Bolsa Família, como me explicou, Josiane, beneficiária do PBF e moradora de São Carlos: “Eu me sinto parte do Bolsa Família, não sinto vergonha. Não sou a única que recebo, aqui mesmo tem um par de gente que recebe.”

Talvez a explicação para a não assimilação desse termo no vocabulário das beneficiárias se dê pelo pouco contato com os documentos e estudos sobre o Programa e

¹¹ A estimativa da pobreza é feita pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) e do Censo Populacional.

também pela baixa frequência da oferta de reuniões socioeducativas sobre o PBF. Apesar de haver uma grande produção de materiais explicativos e avaliativos sobre o Bolsa Família, condensados e acessíveis, por exemplo, no *site* do MDS; esse material não está, de fato, acessível e disponível para os mais interessados, isto é, para as pessoas beneficiadas pela política. Há muitas lacunas e falhas na comunicação entre o público que recebe e a gestão local e nacional do Programa.

Depois de implementado, o PBF é apropriado pelas pessoas, as quais passam a atribuir sentido¹² e, inclusive, a elaborar ‘teses’ e ‘hipóteses’, de acordo com suas experiências de vida e com seu universo simbólico, sobre, por exemplo, por que algumas pessoas tornam-se beneficiárias, ou o contrário, mesmo fazendo o cadastro e “precisando”, outras não conseguem “pegar o Bolsa”.

O PBF, para grande parte das beneficiárias entrevistadas, não é concebido como uma política pública, destinada àquelas famílias que não conseguem atingir uma renda mensal *per capita* mínima. É visto, ao contrário, como algo que se ganha por sorte, por benção de Deus, ou porque se está “precisando”, como fica claro nos relatos abaixo:

Acho que foi por sorte mesmo. Porque eu conheço um monte de gente que tentou e não conseguiu. Quando eu morava lá no Capão [Redondo], passou umas moças fazendo o cadastro. Daí depois de um tempo eu comecei a receber e minhas vizinhas não. Então eu acho que foi por sorte mesmo. (Jéssica, desempregada, mãe de três filhos, moradora de São Paulo).

Eu entrei por sorte. Esse dinheiro é uma benção pra mim, caiu do céu. Mas foi Deus mesmo que mandou. Esse dinheiro pra mim é uma benção porque antes faltava comida, eu tinha que pedir pros vizinhos. Depois que comecei a receber isso não acontece mais. Compro as coisas que meus filhos precisam, ajudo em casa. (Sandra, desempregada, mãe de dois filhos, moradora do Jardim Tancredo, em São Paulo).

Ah, foi Deus que me fez entrar. Para ele nada é impossível. (Cícera, desempregada, mãe de cinco filhos e moradora da Viela das Palmeiras, em São Paulo).

Eu tinha feito um cadastro do Bolsa Família quando a Larissa [filha] tinha dois anos. Eu ligava na prefeitura e o cara falava que meu nome iria ser sorteado. (Déborah, 46 anos, desempregada, vive de “bico”, mãe de Larissa e moradora do Jardim Tancredo, São Paulo).

12 Parto da concepção de sentido, tal qual Susana Murillo compreende. Para a autora, o sentido “[...] jamais está aderido a um significante isolado, pois ele brota, por um lado, de sua articulação em cadeias a partir do uso (dimensão horizontal da linguagem) [...] e por outro, em cada ponto da cadeia pulsa um sedimento de histórias vividas” (Murillo, 2007, p. 41). Com base na perspectiva de Foucault, Susana Murillo trabalha com a ideia de, ao se considerar o sentido atribuído pelos sujeitos, é preciso ter em mente que “a constituição do sentido, ou dos sentidos, brota não só do que se diz, mas também de quem, para quem, onde, como, de que posição de poder e em que contexto histórico. Tudo isso conforma uma cadeia sempre aberta onde cada sujeito individual ou coletivo é um interpretante/interpretado a partir dos significantes que o representam” (Murillo, 2007, p. 41, grifos da autora).

Não sei porque peguei o Bolsa, porque eu tinha e não sabia. Acho que foi por sorte, ou Deus. O cadastro estava no nome do meu marido, demorei pra descobrir. O dinheiro voltou pro governo porque eu não ia lá pegar. Só depois que fui descobrir que eu tinha o Bolsa Família. (Nerci, mãe de dois filhos, dona de casa, moradora do bairro Antenor Garcia, São Carlos).

As beneficiárias compartilham a ideia generalizada na sociedade brasileira de que direitos são privilégios, base da nossa concepção de justiça social.

É uma noção de justiça que se elabora no interior de um universo moral no qual as diferenças entre as pessoas são percebidas através de categorias éticas, as diferenças de poder, de prestígio e de riqueza sendo julgadas por referência às qualidades e vícios dos homens nas suas relações com as coisas e pessoas. É um universo moral que se articula com as esperanças de redenção alimentadas na crença de uma Providência enquanto instrumento do Bem e da Justiça no mundo dos homens [...]. É nessa articulação que se ergue a expectativa de que surja uma vontade generosa, capaz de resolver o paradoxo ético da virtude não recompensada e da vitória da injustiça, restaurando os equilíbrios morais desfeitos pela maldade, avareza e ganância dos homens. (Telles, 2001, p. 86).

Os direitos, ou mesmo os benefícios advindos de uma política pública, são entendidos como algo que se “ganha” e que se “perde”, porque alguém dá – “o governo”, “Deus”, ou a assistente social. É, pois, um privilégio daqueles que “conseguem”. Essa relação se tornou mais evidente à medida que o processo de cadastramento foi observado. Foi possível constatar, entre algumas moradoras de São Carlos, uma atitude de personificação da concessão do PBF, como se a pessoa que realizou o cadastro fosse também a responsável pela inclusão da beneficiária na política. Abaixo, exemplos dessa atitude de personificação apreendidas durante a pesquisa de campo:

Quem fez meu cadastro foi a Fernanda [assistente social do CRAS Vila São José]. Foi ela que conseguiu o Bolsa Família pra mim. (Maria Auxiliadora, desempregada, mãe de três filhos e moradora do bairro Jardim Jacobucci, em São Carlos).

Eu recebia, todo mês R\$95,00. Mas, daí fui receber e não tinha mais. Fui falar com a Dona Eliana [assistente social do CRAS], mas ela não resolve nada. Então fui lá no centro [na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social], falar com o César e ele resolveu pra mim.

Pesquisadora: Que César?

Rosimeire: O César do Cadastro [funcionário responsável pelo Cadastro Único do município]. E ele disse que eu parei de receber o Bolsa Família porque tinha dois cadastros no meu nome. Já tem um tempo isso, mas espero voltar a receber. (Rosimeire, dona de casa, mãe de dois filhos e moradora do Jardim Jacobucci, em São Carlos).

Quem conseguiu pra mim foi a vereadora Silvana. Eu fui até ela, que eu conheço há mais de 12 anos, já trabalhei demais pra ela. Expliquei a situação e ela me deu um papel e mandou eu vir aqui falar com a Dona Eliana [assistente social do CRAS Vila São José]. Eu vim aqui [no CRAS] no final de novembro, o Cartão Alimentação eu comecei a receber em dezembro, mas o Bolsa Família demora mais, comecei a receber agora, só recebi uma parcela. Eu acho que ela [a vereadora] não fez mais do que a obrigação de me ajudar, porque ela é vereadora e já que ela está lá, tem que ajudar as pessoas. (Marcos, viúvo, pai de duas filhas, desempregado e morador do Jardim Jacobucci, em São Carlos).

Vale ressaltar, no entanto, que esse processo de personificação está relacionado com a concessão, isto é, com a entrada na política, mas não se estende ao pagamento do benefício. Ou seja, é a/o técnica/o que ‘abre as portas’ para que elas se tornem beneficiárias, mas quem paga é “o governo”, como me explicou Josiane, mãe de quatro filhas, casada, dona de casa e moradora do bairro Antenor Garcia, em São Carlos: “Eu não recebo da assistente social, recebo do governo.”

Relacionada com essa noção de justiça social está a concepção do benefício advindo do programa de transferência de renda. Entre as beneficiárias entrevistadas, o benefício do Bolsa Família é visto, majoritariamente, como uma ajuda e não um direito. Uma ajuda porque o valor é baixo, pois “não dá pra comprar tudo”, ou seja, o benefício não resolve o problema da pobreza, mas “ajuda, ajuda muito”:

Não dá para comprar tudo. Vou falar a verdade, compro um pouco das coisas que eles [os filhos] precisam. Esse dinheiro aí já ajuda. Tem gente aí que não sabe agradecer. Reclama que é pouco, mas foi Deus mesmo que mandou. (Sandra, solteira, mãe de dois filhos, desempregada e moradora do Jardim Tancredo, em São Paulo).

Eu compro assim, um mês uma coisa, o que eles [os filhos] estão mais precisando. Se tá precisando de sapato, compro num mês, depois no outro vejo o que tá precisando dessa vez. Compro coisa pra escola também. Vou fazendo assim, porque também não dá para comprar tudo de uma vez né. (Silvana, mãe solteira de três filhos, moradora do Jardim Tancredo, em São Paulo).

Eu não fico com esse dinheiro pra mim, é das meninas né. Não tem sentido eu pegar o dinheiro e sair pra farriar. O dinheiro do Cartão Alimentação e do Bolsa Escola, porque o dinheiro é delas, eu compro alguma coisa que elas estão precisando, o mês passado eu comprei o uniforme da nenê. Se elas não estiverem precisando, eu guardo o dinheiro. (Marcos, viúvo, pai de duas filhas, desempregado e morador do Jardim Jacobucci, em São Carlos)

Me ajuda tanto. É, nossa, olha, quando eu recebo, geralmente é no final do mês, que é quando a gente tá mesmo, pedindo socorro né. Porque assim como a firma que eu trabalho só paga no dia

05 e dia 20. Então do dia 20, geralmente até o dia 25 a gente não tem mais dinheiro, porque é vale né e quando dá o dia 28, é quando eu recebo o Bolsa Família. Olha eu compro caderno, lápis, compro fruta, verdura. Me ajuda, eu compro pão, eu compro coisa de comida mesmo. Na hora que sai o meu dinheiro, eu vou direto no mercado. Eu só compro tudo o que meus filhos gostam. Às vezes ta precisando de alguma coisa, porque é final de mês, tem vezes que precisa, aí eu já compro alguma coisa tá precisando. Mas eu costumo compra o que eles gostam de comer, que é danone, bolacha, nuggets, hambúrguer, bolo, chocolate. (Sônia, agente comunitária de saúde, solteira, mãe de quatro filhos e moradora de São Paulo).

Eu compro chinelo, meia, calcinha, danone. Me ajuda bastante ter esse dinheiro todo mês, dá pra comprar pão e leite quase que o mês todo. (Cícera, desempregada, mãe de cinco filhos e moradora da Viela das Palmeiras, em São Paulo).

Para Nerci e Ana o PBF não é um direito, já que:

Não acho que seja um direito porque eles tiram quando querem. Quando mudar o governo, isso vai acabar, pelo menos é o que os outros falam. (Nerci, casada, dona de casa, mãe de dois filhos e moradora do bairro Antenor Garcia, em São Carlos).

É uma ajuda. Uma ajuda de custo. Eu não sei se eu vejo como um direito, até acho bom demais, entendeu, assim, você não precisa fazer nada para receber um valor. Não acho pouco não, tem gente que reclama do valor, mas eu não acho pouco não. (Ana Lopes, casada, desempregada, mãe de duas filhas e moradora do Parque Santo Antônio, em São Paulo).

Sônia não soube responder, prontamente, a minha pergunta sobre como ela concebia o PBF, precisou de alguns segundos para pensar e assim se pronunciou:

É um dinheiro a mais que eu tenho. Não sei de onde que vem e gostaria que alguém me explicasse porque eu não sei. Você sabe? Então me explica. É bom porque é uma ajuda. É melhor ter do que não ter. Eu dou graças a Deus. Pra mim não é pouco não, pra mim tá ótimo. Pouco com Deus é muito.

Daniela e Sandra, no entanto, consideram o benefício como um direito e, por conta disso, deveria ser pago o mesmo valor para todos:

Acho que é um direito. É né, mas tem gente que ganha mais e o marido trabalha e a mulher também, mas aqui em casa é só o marido que trabalha. Acho que não devia ser assim. (Daniela, dona de casa, casada, mãe de cinco filhos e moradora do bairro Cidade Aracy II, em São Carlos).

Recebe mais quem tem mais de um filho. Seria bom se todos recebem igual, porque é um direito né. (Sandra, solteira, mãe de dois filhos, desempregada e moradora do Jardim Tancredo, em São Paulo).

As pessoas entrevistadas afirmaram que o benefício “é pouco, mas ajuda”, principalmente porque serve para comprar o que está “faltando”, o que os filhos estão “precisando” e permite o ‘luxo’ de comprar alimentos que “as crianças gostam” (Sônia). O termo benefício não aparece em suas falas, mas sim a expressão “o dinheiro do Bolsa”.

O dinheiro do Bolsa Família é para as crianças. Às vezes sobra e eu tenho que comprar as coisas para eles. Primeiro eu compro comida, depois penso em comprar o que eles estiverem precisando. Um mês eu compro pra um, no outro mês compro pro outro. Vou fazendo assim. (Sueli, dona de casa, mãe de três crianças, moradora do Jardim Tancredo, São Paulo).

Cristina: Com esse dinheiro da Bolsa Família eu compro as coisas pros meus filhos.

Pesquisadora: Que tipo de coisa?

Cristina: Ah, as coisas que eles estão precisando, tipo assim, roupa, um calçado e também comida, coisas que eles gostam de comer, um biscoito, ou um chocolate, essas coisas que criança gosta. (Cristina, casada, dona de casa, mãe de duas crianças e moradora da Viela das Palmeiras, no Jardim Tancredo, em São Paulo).

Este é outro ponto interessante de notar: em todos os casos encontrados, o benefício está no nome “da mãe”, e há uma ideia generalizada, difundida inclusive entre os homens, de que, embora esteja sob a responsabilidade da mulher, o dinheiro do Bolsa Família é dos filhos.

Esse dinheiro não é pra mim, é pra eles [filhos e netos]. (Dona Luzia, dona de casa, solteira, mãe de cinco filhos e moradora do Jardim Tancredo, em São Paulo).

O dinheiro é pros meninos mesmo. Eu não compro nada pra mim. Compro comida pros meus filhos, ajudo aqui em casa, compro uma roupinha, chinelo quando eles estão sem. Não dá pra comprar tudo. Vou falar a verdade, compro um pouco. Esse dinheiro aí já ajuda. (Sandra, solteira, mãe de dois filhos, desempregada e moradora do Jardim Tancredo, em São Paulo).

No tocante às avaliações das beneficiárias, há elementos que são recorrentes em ambas as cidades, tais como avaliações positivas, dúvidas e queixas sobre o PBF. Tanto em São Carlos como em São Paulo, a avaliação do Programa em geral é muito positiva¹³, e os

¹³ Em pesquisa de opinião realizada pelo Instituto Pólis, no ano de 2004, com mais 2.300 famílias beneficiárias, o PBF foi bem avaliado, pois 97% dos entrevistados o consideravam como muito importante; 85,3% como ótimo ou bom; 13,7% como regular e menos de 1% da amostra classificaram-no de forma negativa, como ruim ou péssimo (Instituto Pólis, 2007, p. 210).

sentimentos predominantes, entre as beneficiárias, são os de gratidão e felicidade.

Acho nota 10 ou mais! Porque é muito bom, ajuda muita gente que precisa, que passa fome. Pra mim, caiu do céu, o governo que criou esse benefício tá de parabéns. (Sandra, solteira, mãe de dois filhos, desempregada e moradora do Jardim Tancredo, em São Paulo).

Pra mim [o PBF] ajuda. Fiquei seis dias sem gás, nem alimento. Eu tava sentada na rua, sem gás e sem saber o que ia fazer, quando chegou a carta. Pra mim é uma benção, pra quem não tinha nada. (Dona Luzia, dona de casa, solteira, mãe de cinco filhos e moradora do Jardim Tancredo, em São Paulo).

Pra mim está sendo ótimo porque eu recebo R\$ 95,00. Eu recebo R\$ 45,00 [do Bolsa Família] e R\$ 50,00 do Fome Zero. (Josiane, dona de casa, casada, mãe de quatro filhas e moradora do bairro Antenor Garcia, em São Carlos).

Tem gente que reclama do valor, mas você não tá nem trabalhando, nem se esforçando e recebe um dinheiro e ainda reclama. (Alexandra, mãe de cinco crianças, casada, desempregada, moradora do Jardim Tancredo, em São Paulo).

Tem gente aí que não sabe agradecer, que reclama que é pouco. (Sandra dona de casa, solteira, mãe de dois filhos e moradora do Jardim Tancredo, em São Paulo).

Pesquisadora: E o que você sente por receber?

Sônia: Eu me sinto feliz porque tem alguém... então eu me sinto feliz, porque é uma ajuda né. Alguém que se preocupou, sei lá.

Pesquisadora: Alguém quem?

Sônia: alguém quem, sei lá, alguém. Mas sei que, isso veio de alguém né que se preocupou com as famílias carentes.

Pesquisadora: O que você sente por receber o Bolsa Família?

Sandra: Eu me sinto feliz, agradecida.

Pesquisadora: E você já sentiu vergonha por ter o Bolsa?

Sandra: Não. Não sinto vergonha. Pra mim é uma maravilha. Vergonha de que?

Claudia Barcellos Rezende e Maria Claudia Coelho (2010), ao analisarem o sentimento de gratidão, afirmam que a aceitação de um presente e o adiamento na retribuição implica na aceitação de um estado de dívida, no qual o sentimento de gratidão seria uma expressão emocional. Dessa forma, com base nas ideias de Marcel Mauss, estar em dívida com alguém é estar em relação, mas em uma posição inferiorizada, devido à

incapacidade de retribuição. Assim,

o sentimento da gratidão seria a expressão afetiva da aceitação desse lugar de dívida, que é, em última instância, a aceitação de uma relação marcada por uma hierarquia, em que o sujeito entra em relação com alguém que pode mais: daí a afirmação de que a gratidão teria “um gosto de servidão”. Sua emergência obedece, portanto, a regras morais, em uma “gramática” que define o valor moral do sujeito em função de sua capacidade de sentir-se grato àquele que o beneficia [...]. (Rezende; Coelho, p. 90).

Em decorrência dessa relação de ajuda e de dívida implícita, a gratidão desperta, também, uma atitude de reprovação em relação às pessoas que “ficam reclamando” do Bolsa Família, em especial, dos baixos valores pagos. Criticar o Programa, principalmente por alguém que está dele se beneficiando, é entendido como uma atitude “feia”, feita por pessoas “mal-agraçadas” que ficam “chorando de barriga cheia”. Não “reclamar” e ‘defender’ a política contra aqueles que “falam mal” seria uma forma de retribuição e de demonstração do sentimento de gratidão que muitas disseram ter.

Mas, nem tudo são flores: há também críticas por parte da população, as quais estão relacionadas, em grande parte, ao funcionamento do Programa (inclusão/bloqueio/exclusão, falta de informações) e ao pagamento de valores diferenciados dos benefícios. Para as famílias que, mesmo “precisando”, não receberam o PBF¹⁴ e não sabem como nem quando serão cadastradas, a avaliação predominante sobre o Bolsa Família é a de que “só recebe quem não precisa”, ou de que “tem muita gente que precisa e não pega”¹⁵. Elas reconhecem que o PBF ajuda, mas não a todos que “realmente precisam”. Ouvi diversificados relatos de pessoas que “tentaram e não conseguiram” que endossavam essa percepção da política:

Quando eu morava no Capão [Redondo] todo mundo pegou [o Bolsa Família]. Mas não passaram na minha casa. Tentei e não foi uma vez só, falaram que iam passar na minha casa. Eu vi todo mundo pegando. Então eu fui atrás. Várias vezes, mas era difícil porque eu não sabia aonde ir e tinha que trabalhar e correr atrás disso. É muita burocracia. Eu fui atrás quando meu marido me abandonou. Mesmo assim ainda continuo perguntando sobre o cadastro, estou sempre procurando, onde eu vou eu pergunto. Vamos ver se eu consigo. Pra Deus nada é impossível. (Luciana, mãe de quatro filhos, separada, está trabalhando no mercado informal).

Os que precisam não tem [o Bolsa Família], mas tem muitos aí que tem e não precisa. Eu sei de

14 É o caso dos moradores das Favelas Humberto Miranda e Vila Operária, situadas no Jardim São Luís, próximas ao Centro Empresarial de São Paulo. Nas duas favelas pesquisadas, foi observado que, de cerca de 550 pessoas residentes nas favelas, a maioria dentro dos critérios de seleção do PBF, apenas 3 famílias recebiam o benefício. As famílias que recebiam o PBF foram cadastradas em outras regiões da cidade de São Paulo e/ou em outros estados do Brasil e, ao se mudarem para as favelas, não transferiram o cadastro para São Paulo, por medo de perder o benefício, pela demora do processo ou porque não sabiam aonde deveriam ir.

15 Nesse ponto observa-se que há a assimilação, também por parte da população pobre, da noção de “mérito da necessidade” de que fala Sposati (1988), segundo a qual é preciso provar ser merecedor para ter acesso à Assistência Social e demais direitos sociais.

se gente que tem um bar e não precisa, mas mesmo assim recebe. Outro que tem uma casa lá no Jardim Maracá e tem. A gente ouviu falar. Os que tiveram a sorte, veio o cartão um mês depois. Comigo isso não aconteceu. Eu fiz o cadastro na escola lá do Jardim São Luís, devia ser mais ou menos em 2002¹⁶ e não recebi nenhuma carta. (Iraneide, 30 anos, casada, mãe de duas crianças, moradora da Favela Humberto Miranda).

Além da necessidade de “correr atrás” e da dificuldade de obter resultados positivos, afinal “quem precisa não tem” e “quem tem, não precisa”; outro ponto que desperta críticas é a existência de diferenças nos valores dos benefícios pagos. Muitas beneficiárias se sentem injustiçadas quando descobrem que a vizinha, “um conhecido”, ou um parente recebe mais do que elas, fato que as faz pensar que o Programa é mal distribuído, ou que beneficia “quem não precisa”:

Minha maior dúvida é porque ela [sua filha] recebe só R\$ 15,00 e, inclusive ela é boa aluna e tem gente aqui que recebe R\$65,00 e o filho falta mais do que tudo. Tem gente que recebe mais de R\$200,00. (Déborah, vive de “bico”, solteira, mãe de uma menina e moradora do Jardim Tancredo, em São Paulo).

[o PBF] É bom, mas eu acho que é mal dividido. Por que uns ganham R\$120,00, outros ganham R\$ 90,00. Então você não entra num acordo. Por que uma família ganha um tanto e outra outro tanto? Dizem que é porque eu tenho só dois filhos, mas prefiro ficar nos dois. Toda família devia receber o mesmo tanto, mesmo quem tem mais filhos, porque às vezes se gasta mais com um filho. (Nerci, mãe de dois filhos, dona de casa, moradora do bairro Antenor Garcia, São Carlos).

Tem gente que tira R\$150,00 por mês. É necessário essa turma receber esse dinheiro todo por mês? Minha vizinha tem 4 filhos e recebe só R\$54,00. Tem muita gente por aí, que pega isso aí. Quer saber por que o Thiago não pega. (Rosimeire, dona de casa, mãe de dois filhos e moradora do Jardim Jacobucci, em São Carlos).

Como é evidente nessas falas, a diferença de valores pagos pela política gera conflitos e disputas entre as beneficiárias. O critério mais utilizado por elas é o “grau de necessidade”. A existência de diferenças nos valores e o fato de não entenderem como se calcula o valor do benefício recebido são questões que geram críticas entre as beneficiárias, que ficam comparando valores recebidos. Em geral, as beneficiárias consideram como “injusto” cada família receber um valor diferente, sendo comum o julgamento se a família “precisa mesmo”. Esse questionamento sobre a diferença nos valores pagos foi observado também por Silva (2008) e Araújo (2007) e gera, num espaço onde a maioria da população tem o benefício,

16 Interessante observar que no ano de 2002, que ela afirma ter feito o cadastro para o Bolsa Família, o Programa ainda não tinha sido criado.

um certo sentimento de disputa e especulação sobre quem “merece” receber mais.

Por fim, é importante ressaltar alguns impactos subjetivos que a política produz na vida das beneficiárias e de sua família. Como se sabe, no Brasil, a forma mais antiga de intervenção no problema da pobreza e da miséria foi a distribuição de alimentos, através de doações de cestas básicas, hoje consideradas como Benefícios Eventuais. A distribuição de dinheiro, através de programas de transferência de renda, é relativamente recente e gera outros efeitos na população. O fato de, agora, receber dinheiro e não somente alimentos, numa sociedade cada vez mais do consumo, permite aos beneficiários do PBF experimentar ‘o gosto’ de ser consumidor e de poder escolher, já que

O dinheiro permite, em primeiro lugar, a previsão de um uso indeterminado e a quantificação da infinidade dos usos cuja virtualidade ele encerra, autorizando por aí uma verdadeira contabilidade de esperanças. [...] É esse poder de antecipação ou de representação, e mesmo de realização antecipada de um valor futuro, que é função essencial do dinheiro, particularmente, nas sociedades progressivas. (Bourdieu, 1979, p. 26).

Entre os impactos subjetivos gerados na vida das beneficiárias, destacam-se a segurança que a renda fixa propicia, aliada, em muitos casos, a uma relativa autonomia, principalmente em relação ao marido, quando este é a única fonte de renda da família. Sendo assim, receber o dinheiro no seu nome tem propiciado às mulheres emancipação quanto à dependência financeira do marido e às dificuldades que a pobreza traz. Tem possibilitado, também, a sensação de que a administração do dinheiro “dos filhos” é de sua responsabilidade porque, na família, é ela quem melhor sabe gerenciar os recursos disponíveis e conhece as necessidades dos filhos. Para Rosimeire:

É bom [ser beneficiária do PBF] porque me ajuda bastante, a mim não, eles [os filhos]. Dá pra comprar uma coisa aqui, outra ali. Com o Bolsa Família eu ficava com um dinheiro na bolsa. O dinheiro tá ali, você sabe no que vai investir. Porque pedir dinheiro pro marido é difícil viu. Você pede e não tem.

Conclusão

Analisando os dados referentes ao PBF é notável o fortalecimento do Programa enquanto política pública, com ampliação, gradual, do público alvo, da meta de atendimento, do orçamento e dos valores pagos às famílias beneficiárias. Além disso, em uma década de funcionamento, o PBF conseguiu se consolidar no cenário político nacional e internacional e se tornar uma política ‘popular’, isto é, amplamente conhecida pela população brasileira e por estudiosos. Ademais, são visíveis os efeitos econômicos que a distribuição de renda mensal tem gerado nos orçamentos das famílias mais pobres do país.

Sobre o exposto, pode-se afirmar que as políticas públicas, além dos objetivos previstos em seus desenhos, depois de implementadas geram resultados inesperados, sentimentos e significados na população envolvida direta e indiretamente. Considerar as opiniões, avaliações e sentimentos das beneficiárias mostrou-se relevante no processo de avaliação de uma política pública, tanto porque permite tomar conhecimento sobre alguns efeitos gerados depois que a política ‘toma corpo’ e começa a interagir com a população, como para apreender os sentidos e significados que as pessoas atribuem aos conceitos correlatos – tais como cidadania, justiça social e direitos – envolvidos no processo de criação e implementação de projetos de intervenção social, como o Programa Bolsa Família.

Para as beneficiárias, o Programa é compreendido não em termos de políticas sociais, mas como uma ajuda, a qual, em muitos casos, não foi preciso fazer nada para receber. E receber uma ajuda, “sem ter que fazer nada”, ainda mais em um momento em que se está precisando, desperta o sentimento de gratidão muito mais a Deus do que propriamente ao governo federal.

Dessa forma, as opiniões e avaliações sobre o PBF – que, em geral, são positivas – estão intimamente ligadas à experiência individual diante das diferentes etapas pelas quais é preciso passar (cadastro, tempo de espera, recebimento do cartão, pagamento dos benefícios, participações de reuniões, por exemplo) e ao grau de dificuldade financeira que a família enfrenta no momento em que começa (ou não) a fazer parte do Programa.

Por fim, observando o PBF ‘mais de perto’ e pelo olhar ‘daquela que recebe’, é possível identificar efeitos positivos relacionados, em grande parte, com o alívio da pobreza que o acréscimo de uma renda mensal extra e “certa” traz para a família. Mas, além desse efeito, há outros menos visíveis, tais como a compreensão de que o benefício é uma ajuda que se “ganha” do governo, ou que “caiu do céu”.

A partir da visão da beneficiária, pôde-se compreender como o desenho de uma política focalizada gera avaliações heterogêneas, dependendo da relação que se estabelece entre a população e as instituições que implementam a política e com o contexto no qual se vive. É preciso, pois, considerar, além dos números e das estatísticas, o ponto de vista das beneficiárias, suas avaliações e percepções para monitoramento e aperfeiçoamento de uma política pública.

Referências

ARAÚJO, Cleonice. **Pobreza e programas de transferência de renda**: concepções e significados. 2007. 301p. Tese (Doutorado em Políticas Públicas). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2007. Disponível em: <http://www.tedebc.ufma.br//tde_busca/arquivo.php?codArquivo=519> Acesso em: 26 mar. 2013

BOURDIEU, Pierre. **O desencantamento do mundo**. Estruturas econômicas e estruturas temporais. Trad. Silvia Mazza et al. São Paulo: Perspectiva, 1979.

BRASIL. **Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004**. Regulamenta a Lei n.10.836, de 09 de janeiro de 2004, que

cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Brasília: MDS, 2004.

_____. **Decreto nº 6.392**, de 12 de março de 2008. Altera o Decreto no 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família. Brasília: MDS, 2008.

INSTITUTO PÓLIS. Pesquisa de Opinião com Beneficiários do Programa Bolsa Família. In: VAITSMAN, Jeni; PAES-SOUZA, Rômulo (org.). **Avaliação de Políticas e Programas do MDS – Resultados**, vol. 2 – Bolsa Família e Assistência Social. Brasília: MDS/SAGI, 2007. p. 207 – 227.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Programa Bolsa Família**. Orientações para o Ministério Público. Brasília: SENARC/MDS, 2005.

_____. **Bolsa Família: como participar**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/como-participar>> Acesso em: 26 mar. 2013.

MURILLO, Susana. Produção de pobreza e construção de subjetividade. In: CIMADAMORE, Alberto; CATTANI, Antonio (org.). **Produção de pobreza e desigualdade na América Latina**. Porto Alegre: Tomo Editorial / Clacso, 2007. p. 39-78.

ROTHSTEIN, Bo. **Just institutions matter: the moral and political logic of the universal welfare state**. New York: Cambridge University, 1998.

REZENDE, Claudia; COELHO, Maria. **Antropologia das emoções**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. (Coleção FGV de bolso. Série Sociedade & Cultura)

SILVA, Maria Ozanira Silva (org.). **O Bolsa Família no enfrentamento à pobreza no Maranhão e Piauí**. São Paulo / Teresina: Cortez / Editora Gráfica da UFPI, 2008.

SOARES, Sergei et al. Os impactos do benefício do Programa Bolsa Família sobre a desigualdade e pobreza. In: CASTRO, Jorge A.; MODESTO, Lúcia (org.). **Bolsa Família 2003 – 2010: avanços e desafios**, v. 2, Brasília: IPEA, 2010. p. 27-52.

SPOSATI, Aldaíza. Bolsa Família: um programa com futuro(s). In: CASTRO, Jorge A.; MODESTO, Lúcia (org.). **Bolsa Família 2003 – 2010: avanços e desafios**, v. 2, Brasília: IPEA, 2010. p. 273- 299.

TELLES, Vera da S. **Pobreza e cidadania**. São Paulo: Ed. 34, 2001.

Recebido em 30/11/2012

Aprovado em 06/02/2013